



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosá, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

Site: www.cmva.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

Dispõe sobre a Prestação de Contas anuais do Governo Municipal de Várzea Alegre, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor José Helder Máximo de Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o PARECER PRÉVIO nº 005/16, de 14 de janeiro de 2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, portanto, APROVADAS as Contas de Governo da PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, da gestão do ex-prefeito José Helder Máximo de Carvalho, exercício financeiro de 2012, de acordo com o Art. 31, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 25 de Maio de 2016.


ELONMARÇOS CÂNDIDO CORREIA
PRESIDENTE
CÂMARA MUN. DE V. ALEGRE - CE